

ATO DE CONVOCAÇÃO**Edital 015/2021 - Setorial de Ópera**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recurso** e o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-T8T1F. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de julho de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 894815

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/2022

PROCESSO: 2022-RJNRF

CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

CONTRATADA: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELLI

CNPJ: 09.583.801/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS.

QUANTITATIVO: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PACOTES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.922,50 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2022.

Vitória/ES, 19 de julho de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 895021

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 063-S, de 19 de julho de 2022.

Designa servidores para implementarem a Política de Dados Abertos, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições do decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo, e com fulcro nas informações constantes do processo 2022-ZCHQ0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: João Marcos Augusto Chipolesch

Nº funcional: 3471829

e-mail: joao.marcos@seag.es.gov.bros

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Alessandro Teixeira Costa

Nº funcional: 371467

e-mail: alessandrocosta@seag.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Rômulo de Alcântara Geraldi

Nº funcional: 3078671

e-mail: romulo@seag.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Ana Paula dos Santos Rodrigues

Nº funcional: 3455459

e-mail: ana.paula@seag.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 894662

PORTARIA nº 064-S, de 19 de julho de 2022.

Institui Grupo Gestor Estadual do Plano ABC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade uma maior divulgação e implementação do Plano para a Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Plano ABC - Agricultura de Baixo Carbono);

CONSIDERANDO que o Plano ABC é uma linha de crédito aprovado pelo BACEN que visa financiar práticas adequadas, tecnologias adaptadas e sistemas produtivos eficientes que contribuam, em última instância, para a mitigação da emissão dos gases causadores de efeitos estufa;

CONSIDERANDO que o Plano financia a recuperação de áreas e de pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura - pecuária- florestas, correção e adubação de solos, implantação de práticas conservacionistas de solos, implantação e manutenção de florestas comerciais, implantação de agricultura orgânica, recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal e outras práticas sustentáveis;

CONSIDERANDO que o Plano visa dar condições ao produtor de realizar investimentos em sistemas produtivos amigáveis e realizar regularização ambiental em sua propriedade;

CONSIDERANDO a necessidade de criar formas de articular e viabilizar a implantação do Plano ABC no âmbito do Estado do Espírito Santo,

Vitória (ES), quarta-feira, 20 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo Gestor Estadual do Plano ABC, com os seguintes objetivos:

I - discutir, coordenar e articular ações estratégicas para uma implementação mais efetiva do Programa no Estado do Espírito Santo.

II - realizar Seminários com o objetivo de divulgar a importância e os benefícios do Programa, bem como definir participativamente as metas anuais para o Estado.

III - construir conjuntamente um Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono.

Art. 2º O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho
Suplente: Ederaldo Panceri Flegler

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA

Titular: Flávio Marquini da Silva
Suplente: Aureliano Nogueira da Costa

Banco do Brasil - BB

Titular: Luiz Gustavo Germano
Suplentes: Wellyton Cassaro

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Titular: Izabel Lopes de Farias Neta Martins
Suplente: Humberto Mário Penalva de Almeida

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES

Titular: Ricardo Teixeira Mendes
Suplente: Leonardo Vidal Monteiro da Silva

Caixa Econômica Federal - CAIXA

Titular: Abel Jesus de Souza Ferreira Junior
Suplente: Vitor Luiz Casali Binda

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Titular: Kerley Mesquita de Souza
Suplente: Brício Alves dos Santo Júnior

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES

Titular: Jose Adilson De Oliveira
Suplente: Leonardo Coser Boynard

FAESA

Titular: Renan Batista Queiroz
Suplente: Sara Dousseau Arantes

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES

Titular: Fabrício Gobbo Ferreira
Suplente: Murilo Antonio Pedroni

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Titular: Rafael Venturini Trindade
Suplente: Darcy Anderson Daltio

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Titular: Fabiana Gomes Ruas
Suplente: Renan da Silva Fonseca

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Michel Tesch Simon
Suplente: Alvaro João Bridi

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Alegre

Titular: Euzileni Mantoanelli
Suplente: Luiz Flavio Vianna Silveira

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Ibatiba

Titular: Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho
Suplente: Natiélia Oliveira Nogueira

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Itapina

Titular: Gustavo Soares de Souza
Suplente: Leandro Glaydson da Rocha Pinho

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Santa Teresa

Titular: Márcio Adonis Miranda Rocha
Suplente: Antônio Elias Souza da Silva

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Titular: Carlos Alberto Ribeiro de Moura
Suplente: Juliana Silva de Souza

Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/ SESCOOP/ES

Titular: David Duarte Ribeiro
Suplente: Creiciano Garcia Paiva

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA

Titular: Robson Monteiro dos Santos
Suplente: Juliana dos Reis

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: Christiane Barbosa e Castro
Suplente: Adriano Matos Rodrigues

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB

Titular: Eduardo Frohlich Ton
Suplente: Alecsandro Casassi

Universidade Federal do Espírito Santo - Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - UFES CCAE

Titular: Ivan Gabriel Browne de Deus Ribeiro
Suplente: Adriano Ribeiro de Mendonça

Universidade Federal do Espírito Santo - Centro Universitário Norte do Espírito Santo - UFES CEUNES

Titular: Edney Leandro da Vitória
Suplente: Marcelo Suzart de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - UFES DCFM

Titular: Ivan Gabriel Browne de Deus Ribeiro
Suplente: Adriano Ribeiro de Mendonça

World Reseources Institute- WRI

Titular: Fabíola Zerbini

Suplente: Mariana Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 894705

**Resumo do Contrato
Nº 0683/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-DPL48

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 056/2022 - Processo 2022-DM6DS-ARP 036/2022

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10

Objeto: Pá carregadeira.

Valor: R\$ 347.359,48

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MARIO STELLA CASSA LOUZADA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 894827

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
USO SEAG Nº 024/2022 - PROCESSO SEAG Nº
2021-B9LCL.**

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Pequenos Produtores Rurais da Vila de Laranja da Terra - APVILA, CNPJ/MF: 22.420.284/0001-08.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica, **RP: 18071.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 14 de julho 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 894869

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 044/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Sra. THAIS MENDES LUPPI DA SILVA no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado no GAPRE- Gabinete da Presidência, vinculado a Diretoria da Presidência - DIPRE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2022.

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor presidente Interino

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 895059

PORTARIA 047/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Sr. FERNANDO ALVES AMBROSIO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, lotado na Assessoria Jurídica Institucional, vinculado ao DIPRE - Diretoria da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2022.

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Presidente - Interino

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 895060

PORTARIA 046/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Sra. PAULA DE SOUZA LIMA MELO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, lotada na Assessoria Jurídica Institucional, vinculado ao DIPRE - Diretoria da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2022.

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Presidente - Interino

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 895061

PORTARIA 045/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sr. MARCOS ANTONIO COSSETTI MAGNAGO no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE lotado no Gabinete da Presidência, vinculado ao DIPRE - Diretoria da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.